



Estado de Santa Catarina

**Município de Riqueza**

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

---

---

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA INSCRIÇÃO E  
ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES**

**CHAMADA PÚBLICA 01/2023**

O **MUNICÍPIO DE RIQUEZA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito de Riqueza/SC, Exmo. Sr. **Renaldo Mueller**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, que estará realizando, junto ao Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua João Mari, 55, Centro da Cidade de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP 89.895-000 no Paço Municipal, **no período de 20/01/2023 à 31/12/2023, inscrição para cadastramento de novos fornecedores e atualização para os já existentes**, conforme dispõe o artigo 34 da Lei 8.666/93 e suas alterações e Regulamentos Municipais. As demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, no endereço acima, de Segunda e Sexta-feira, em horário de expediente ou através da página: <http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapa Item/9107> em qualquer horário.

Riqueza, 20 de janeiro de 2023.

**Renaldo Mueller**  
**Prefeito Municipal**



Estado de Santa Catarina

**Município de Riqueza**

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

---

---

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA  
INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE  
FORNECEDORES**

**CHAMADA PÚBLICA 01/2023**

O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito Riqueza/SC, Exmo. **Renaldo Mueller**,

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que o Município de Riqueza, estará realizando, junto ao Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua João Mari, nº 55, na Cidade de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no Paço Municipal, Inscrição para novos fornecedores e atualização para os já existentes, conforme dispõe o artigo 34 da Lei 8.666/93 e suas alterações e Regulamentos Municipais.

**I - DO CADASTRAMENTO E DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

**1.1** O presente Edital constitui-se na coleta e análise dos documentos referentes à capacidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira de pessoas físicas e jurídicas fornecedoras de bens e serviços, com vistas ao cadastramento e obtenção ou atualização do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, consoante às disposições da Lei Federal 8.666/93 e alterações;

**1.2** O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL permite aos interessados participação em qualquer modalidade de licitação em que tal documento for solicitado ou admitido;

**1.3** A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não dispensa o licitante de apresentar os documentos estipulados em cada edital de licitação ou convite;

**1.4** O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL somente será expedido às pessoas jurídicas que atendam a todas as exigências deste Edital;

**1.5** A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações;

**1.5.1** Os interessados deverão acompanhar a divulgação dos editais através do órgão de divulgação do município, e quando for o caso que a modalidade exigir, através do Diário Oficial do Município, Estado e União, no sítio eletrônico do Município de Riqueza: (<http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaItem/9107>);



1.6 Os interessados poderão, em qualquer época, solicitar seu cadastramento ao Departamento de Licitações, Compras e Contratos, no endereço Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP 89.895-000 mediante a apresentação dos documentos exigidos no item II, juntamente com requerimento constante no modelo do anexo III, devidamente assinado pelo representante legal da empresa;

## II – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para fins de cadastramento e atualização os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

### 2.1.1 Para a Habilitação Jurídica, conforme o caso:

- a) Cédula de Identidade
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

### 2.1.2 Para a Regularidade fiscal:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR)

### 2.1.3 Para a qualificação técnica:

- a) Prova de registro e quitação da **empresa e do profissional** técnico responsável na entidade profissional competente, com jurisdição no Estado onde está sediada a empresa, com validade na data limite de entrega da documentação e em caso de empresa sediada em outro estado, deverá constar o visto entidade profissional competente de Santa Catarina;

### 2.1.4 Para a qualificação econômico-financeira:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;
- b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata de sua sede. Para as empresas com sede no Estado de Santa Catarina será obrigatório apresentar as certidões emitidas pelo sistema eproc do Poder Judiciário de Santa Catarina e pelo sistema SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

### 2.1.5 Outras comprovações:

- a) Declaração que o proponente não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93, acrescidos pela lei nº 9.854 de 1999 (Modelo anexo I);



- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;
- c) Alvará municipal válido;
- d) Requerimento em duas vias (Modelo Anexo III);**
- e) Declaração de Idoneidade (Modelo Anexo II)
- f) Declaração de inexistência de servidor público deste Município em seu quadro societário.

**2.2** A documentação poderá ser apresentada em original ou cópia autenticada em órgão oficial ou por Servidor do Município de Riqueza membro da Comissão Permanente de Licitações;

**2.2.1 Não haverá autenticações por Servidor do Município de Riqueza membro da Comissão Permanente de Licitações em dias de sessão pública;**

**2.2.2** É de responsabilidade do interessado a verificação junto ao Departamento de Licitações, Compras e Contratos do Município de Riqueza dos dias em que ocorrerão sessão pública;

**2.3** Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas;

**2.4** Excepcionalmente em casos em que a natureza do objeto fornecido pelo interessado não comportar a qualificação técnica, essa documentação poderá ser dispensada pelo Presidente da CPL;

**2.5** Quando a pessoa jurídica tiver filiais, todos os documentos apresentados deverão se referir a um só local de competência, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os seus estabelecimentos.

**2.6** Os documentos que não tiverem o prazo de validade fixado pelo respectivo órgão emissor, serão considerados válidos por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua emissão.

### **III - DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E EMISSÃO DO CERTIFICADO**

**3.1** A documentação completa e o requerimento devidamente preenchido e assinado deverão ser protocolados pela parte interessada no Município de Riqueza, sito à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000;

**3.2** A Comissão terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para decidir quanto à emissão ou não do Certificado de Registro Cadastral, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital;

**3.3** A Comissão Permanente de Cadastro concederá prazo de, no máximo, 15 (quinze) dias para que se proceda à substituição ou complementação dos documentos que não satisfaçam às exigências deste Edital, sendo que a não observância do prazo estipulado implicará no arquivamento do pedido de inscrição ou renovação **findo o qual o processo será arquivado;**

**3.31** Após o arquivamento o interessado deverá apresentar toda a documentação exigida novamente para a expedição do Certificado de Registro Cadastral;

**3.4** Após a substituição ou complementação acima referida, a Comissão terá novo prazo de até 05 (cinco) dias úteis para examiná-los e proferir a decisão final;



Estado de Santa Catarina

# Município de Riqueza

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

**3.5** Decidindo a Comissão pelo deferimento do pedido, será expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL no ramo de atividade constante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido pela Receita Federal do Brasil – RFB;

**3.6** O Certificado de Registro Cadastral terá **VALIDADE DE UM ANO, contado da data de sua emissão.**

**3.7** No caso de pessoas jurídicas que executem obras e serviços de engenharia, a Comissão deverá indicar o(s) ramo(s) de atividade para o(s) qual(is) estiver(em) habilitada(s), de acordo com a comprovação da capacidade técnica;

## **IV - DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO**

**4.1** Decidindo a Comissão pelo indeferimento do pedido, será comunicado à pessoa jurídica requerente, cabendo a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do ofício;

**4.2** O recurso deverá ser protocolado no Departamento de Licitações, Compras e Contratos no prédio da prefeitura Municipal, situada à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000, nos dias úteis, no horário das 07:45 às 17:00 h e será encaminhado à Comissão que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do protocolo, poderá reconsiderar sua decisão.

**4.2.1** Caso a Comissão mantenha a decisão de indeferimento do pedido, encaminhará o recurso, juntamente com as razões do indeferimento, ao gestor municipal.

## **V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** Os casos omissos no presente Edital serão analisados sob os aspectos da Lei 8.666/93 e suas atualizações e regulamentos municipais;

**5.2** O Município **não exigirá**, para a inscrição no cadastro de fornecedores, **prévio recolhimento de taxas ou emolumentos**;

**5.3** A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, ou as estabelecidas para a classificação cadastral;

**5.4** Os interessados que solicitarem a inscrição do CRC até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta comercial, para participarem em licitações na modalidade Tomada de Preços, conforme Art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93, farão por requerimento, no qual deverá constar referida solicitação, com a documentação necessária para atender todas as condições para cadastramento, mencionando, ainda, a que licitação se refere, sob pena de não atendimento no prazo estipulado;

**5.5** As demais informações e esclarecimentos adicionais, sobre o presente Edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Riqueza, SC, sita à Rua João Mari, nº. 55, ou através do fone (49) 3675-3200.

Riqueza/SC, 20 de janeiro de 2023.

**Renaldo Mueller**  
**Prefeito Municipal**



Estado de Santa Catarina

# Município de Riqueza

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

---

## EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES 01/2023

### ANEXO I

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE MENORES DE IDADE

A \_\_\_\_\_ empresa  
\_\_\_\_\_, inscrita  
no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermediário de seu representante legal  
o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador da  
carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declara para o  
fim do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido  
pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo os  
maiores de 14 anos na condição de aprendiz.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Estado de Santa Catarina

**Município de Riqueza**

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

---

## **ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES**

### **ANEXO II**

#### **MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a empresa/pessoa física \_\_\_\_\_ não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômica - financeira).

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  

\_\_\_\_\_



Estado de Santa Catarina

# Município de Riqueza

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

## ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

### ANEXO III REQUERIMENTO

Ao

**Departamento de Licitações, Compras e Contratos**

Prefeitura Municipal de Riqueza

89.895-000 Riqueza/SC

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE CADASTRO

RAZÃO SOCIAL:					
NOME FANTASIA:					
AVIDADE PRINC.:					
ENDEREÇO:					
CIDADE		BAIRRO:		UF:	
TELEFONE:		E-MAIL:			
CNPJ:		IE:			
BANCO:					
AGÊNCIA:					
CONTA COR.					
OBSERVAÇÕES:					

CARIMBO CNPJ

A empresa acima qualificada, neste ato representada pelo Sr. ...., ..... (diretor, sócio ou procurador), ..... (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), inscrito no RG sob o nº ....., CPF nº ....., ..... (endereço completo) pelo presente vem, por meio do presente, solicitar:  
( ) inscrição no Cadastro de fornecedores deste Município.





Estado de Santa Catarina

# Município de Riqueza

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

---

( ) renovação no Cadastro de fornecedores deste Município, conforme Certificado anterior sob nº \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



Estado de Santa Catarina

**Município de Riqueza**

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

---

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA INSCRIÇÃO E  
ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES 01/2023**

**ANEXO IV**

**MODELO DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO**

A empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ...../.....-....., com sede na ....., nº, bairro ....., Município de ....., Estado de ....., CEP .....-....., neste ato representada pelo Sr. ...., (qualificação completa)....., residente e domiciliado na ....., nº, bairro ....., Município de ....., Estado de ....., CEP .....-....., **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Representante Legal